



**PROCESSO Nº** : 1511/2016  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER (SECEL)  
**INTERESSADA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM FACE DA NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**RELATOR** : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

### DESPACHO

Acolho a Diligência/MPC:165/2016, e de acordo com a Decisão Administrativa nº 08/2016 de 21.06.2016, retorno os autos à Secretaria de Controle Externo da 5ª relatoria, para prosseguimento do feito.

Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

Conselheiro Sérgio Ricardo